

## **Famílias constituídas por avós e netos: espaço de cuidado?**

Natalia de Assis Nunes Fernandes<sup>1</sup>

**Resumo:** Este trabalho apresentará os resultados da pesquisa com as avós que passaram a assumir os cuidados dos netos, refletindo acerca das relações de gênero, classe e raça, que se apresentam em seus perfis, como também destacar o quanto as famílias pobres vêm sendo historicamente sobrecarregadas com funções difíceis de arcar em virtude da ausência de políticas públicas.<sup>2</sup>

**Palavras-chave:** Avós; Cuidado; Gênero e Raça.

**Abstract:** This work will present the results of the research with grandmothers who started to take care of their grandchildren, reflecting on the relations of gender, class and race, which are presented in their profiles, as well as highlighting how poor families have been historically overloaded. with functions difficult to bear due to the absence of public policies.

**Keywords:** Grandparents; Caution; Gender and Race.

---

<sup>1</sup> Assistente Social, especialista em serviço social e saúde, com ênfase em saúde da criança, atualmente cursando pós-graduação em Assistência Social e Saúde Pública pela faculdade Educamais, e-mail: natinunesfernades@gmail.com

<sup>2</sup> O presente trabalho é fruto da minha experiência como residente do Serviço Social no Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança, programa do Serviço Social que está localizado dentro da Unidade Docente Assistencial (UDA) de Pediatria do Hospital Universitário Pedro Ernesto/UERJ.

## 1- INTRODUÇÃO

O ponto de partida desta pesquisa é o entendimento de que avós e netos configuram uma modalidade de organização familiar, que se apresenta com alguma frequência, e com este trabalho daremos visibilidades as suas histórias de vida.

Mioto (2020) destaca que as transformações da família nos últimos 50 anos do século XX demonstram a sua relação intrínseca e dialética com as transformações societárias e torna possível reconhecê-la no cruzamento de contínuos deslocamentos dos limites entre esfera privada e esfera pública. A autora ressalta que as mudanças que caracterizam as famílias contemporâneas vêm sendo consideradas dentro de uma tendência não só dos padrões demográficos, mas também de modos de vida. Porém, como afirma Bilac (1995) não existem apenas formas diversas de ser e conviver em família, mas elas estabelecem relações diferentes com as outras esferas da sociedade, como o Estado, o Trabalho e o Consumo. Essa assertiva é fundamental para se analisar a família no contexto da sociedade brasileira considerando as desigualdades estruturais de classe, gênero e raça/etnia que conformam essas relações no Brasil. (Mioto, 2020, p.24-25)

Dessa forma, a minha pesquisa foi centrada nas avós que cuidam integralmente dos netos, dando visibilidade para essas famílias e compreendendo também as complexidades que envolvem as famílias nas suas mais diversas configurações. Consideramos importante não perder de vista as contradições existentes entre as atribuições executadas pelas mesmas e o modo como as políticas sociais são elaboradas, resultando numa forte expectativa de que as famílias exerçam exclusivamente a função de proteção e cuidado.

Além disso, cabe considerar as questões de gênero, idade e raça, pois nos atendimentos realizados junto às famílias chefiadas por avós foi possível observar a prevalência de avós do sexo feminino, ou seja, mesmo com os avanços ocorridos com o passar do tempo, com os questionamentos acerca da ocupação feminina ligada exclusivamente à dimensão do cuidar e responsabilidade pela organização familiar, a mulher continua sendo associada a esta função. O fator idade também se alterou, pois nem todas as avós são idosas, nos fazendo olhar para as jovens avós, e também para o debate sobre raça, tendo em vista que a maioria das avós entrevistadas se considera preta ou parda, dado relevante que iremos refletir mais adiante.

Como parte do instrumento de coleta de dados, foi realizada a análise documental dos estudos sociais do Serviço Social do Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE). Nesse sentido, incorporamos uma análise retrospectiva dos prontuários sociais das famílias chefiadas por avós atendidas no referido serviço. Além disso, foi efetuada a pesquisa prospectiva através do instrumento de entrevista semiestruturada, com as avós responsáveis das crianças atendidas, representando um quantitativo de 5 (cinco) famílias.

Ressaltamos que este estudo, parte do pressuposto de que a família pode ser formada por núcleo que contém pessoas com laços consanguíneos ou não e que podem residir juntas ou não, podendo apresentar diferentes arranjos, nuclear burguesa, patriarcal,

unipessoal, monoparental, mononuclear, homoafetiva, extensa, casal sem filhos, famílias consensuais, famílias por associação, entre outras.

Nuclear Simples, formada por um casal e seus filhos; Mononuclear, constituída por um casal sem filhos; Monoparental Simples, a qual pode ser feminina ou masculina e é organizada em torno de uma figura que não tem companheiro residindo na mesma casa, podendo ou não residir com os filhos; Nuclear Extensa, família nuclear com agregado adulto co-habitando; Nuclear com Avós Cuidando de Netos, casal de avós que cuida de netos com menos de 18 anos; Nuclear; Reconstituída, casal cujo um ou ambos os cônjuges já tiveram outra união anterior, podendo ter filhos ou não; Nuclear com Crianças; Agregadas, família nuclear cuidando de crianças que não são filhos; Monoparental com Crianças Agregadas, família monoparental que cuida de crianças que não são filhos; Monoparental Extensa, família monoparental com agregado adulto residindo na mesma casa; Atípica, indivíduos adultos e/ou adolescentes co-habitando sem vínculos sanguíneos, incluindo também pessoas que moram sozinhas e casais homossexuais. (LEGNANI apud CHRISTIANO e NUNES,2013,p.39)

A partir do exposto, iremos agora para a análise da pesquisa realizada com as avós que assumem ou contribuem na criação dos seus netos, tendo um olhar sobre as múltiplas funções que exercem, buscando compreender como se organizam para realizar os cuidados, a partir da percepção de que, para além do que a sociedade atribui a elas com base no seu gênero, raça, etc. existem inúmeras dificuldades enfrentadas e desconsideradas ao olhar para elas. E diante disso, buscamos a possibilidade de atuação para o Serviço Social no entendimento dessa realidade que irá orientar o planejamento de sua atuação, ao realizar o acompanhamento destas famílias.

## **2. AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NA SAÚDE DA CRIANÇA DO HUPE/UERJ E AS “NOVAS” AVÓS NO TRABALHO DE CUIDADO.**

### **2.1- Características sociais das avós: dimensões de gênero, raça e classe.**

Na maioria das famílias as avós estão presentes. Muitos de nós conhecemos pelo menos um deles, nem que seja só por fotografias e narrativas familiares. Desta forma, a guarda legal ou o cuidado integral da criança podem ser assumidos por avós por diversos motivos, tais como: rompimento de união estável, quadro de uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas por parte dos pais, conflitos familiares e intergeracionais, falecimento dos responsáveis, adoecimentos de algum dos genitores, adoecimento das crianças, gravidez na adolescência, por acordo com os pais com intuito de minorar o esgotamento dos mesmos, suspeita ou confirmação de violência sexual, física e etc., situação econômica dos genitores, dificuldade de gerar renda, situação de privação de liberdade, dentre outros.

Vale destacar que nos atendimentos realizados às avós foi possível observar que a falta de suporte paterno pode contribuir para o esgotamento da mãe, pois os cuidados da criança acabam sendo assumidos somente por ela, por isso tão comum, avós,

principalmente da parte materna, também, do sexo feminino, por ter vínculo, darem suporte nos cuidados dos netos. Em outros casos, estas avós assumem os cuidados integrais dos netos para minorar o esgotamento materno. Outra situação é que os pais, devido à falta de suporte das políticas públicas dividem os cuidados de suas crianças com avós (maternos ou paternos), pois eles precisam trabalhar para trazer o sustento e com isso as avós, que em alguns casos estão aposentadas ou cuidam das tarefas do lar entram na rede de cuidado para dar suporte aos filhos.

Também ocorre de, em alguns casos, a renda das avós garantirem o sustento da família, pois a dificuldade em conseguir emprego e gerar renda contribui para a dependência dos pais das crianças em relação às avós, que possuem aposentadoria, trabalham ou recebem o benefício da Assistência Social (LOAS) nomeada como Benefício de Prestação Continuada (BPC); em contrapartida, outras avós cuidam dos netos porque dependem economicamente dos filhos.

Assim, cabe ressaltar que o aumento da longevidade proporcionou esta vivência, pois avós idosos, que estão aposentados contribuem com estes cuidados e também com o sustento destas famílias que não possuem ou tem dificuldades para gerar renda suficiente para prover o sustento dos filhos, tendo em vista o aumento do desemprego no Brasil. Uma reportagem do telejornal Nacional (10/02/2003) lembrada por LOBATO (2009), veiculou a informação de que 66% dos aposentados de nosso país recebem apenas um salário mínimo de aposentadoria, valor considerado insuficiente para suprir necessidades básicas de saúde, alimentação, moradia e outras. Segundo a autora contraditoriamente, são estes idosos que, mesmo com suas baixas remunerações de aposentadorias e pensões, tem garantido o sustento de suas famílias, ao mesmo tempo em que sustentam também a economia do município em que residem. Dessa forma, vale dizer que essa realidade ainda não se modificou.

Cabe considerar que a condição de ser avó não implica necessariamente envelhecimento. O rejuvenescimento reprodutivo, fenômeno que fala de índices altos de gestações na adolescência, tem produzido avós “novas”, às vezes ainda em idade reprodutiva. Segundo a pesquisa denominada “Brasil em transição demográfica”<sup>3</sup>, a fecundidade nacional cai cada vez mais e se concentra entre os adolescentes. Destacam que a transição da fecundidade obedece a um padrão de rejuvenescimento, ou seja, a partir de 1991 são as mulheres de 20 a 24 anos que apresentam a maior taxa específica de fecundidade, o que correspondia em anos anteriores à faixa dos 25 a 29 anos. Além do mais, a participação relativa da fecundidade das jovens de 15 a 19 anos, na fecundidade total correspondente a todo período reprodutivo, passou de 9% em 1980 para 23% em 2006.

---

<sup>3</sup> 10 HAAG, Carlos. Pesquisa FAPESP. Famílias Encolhidas. Brasil em transição demográfica. Edição 192 fev. 2012.

Por um lado, a pesquisa também evidencia que se temos o rejuvenescimento da fecundidade já apontado, de outro lado, verifica-se um adiamento da reprodução para após os 30 anos.

Dessa maneira, podemos observar que o conceito de família é múltiplo, transitório, com várias interpretações. Através deste estudo, é possível evidenciar que estamos diante de outra configuração de família que não é colocada como “ideal” da família burguesa. Lembro que durante a experiência como residente no HUPE a equipe de saúde encaminhava algumas avós para o Serviço Social porque tinha a preocupação de que elas não dariam conta dos cuidados dos netos, principalmente quando a criança necessitava de cuidados mais intensos de saúde. Durante o atendimento percebíamos que essas avós queriam muito cuidar de seus netos e se esforçavam para conseguirem, porém, as questões da ordem social como desigualdades, perda de renda, adoecimentos, racismo estrutural, situação de extrema pobreza e etc., dificultavam esse processo de cuidado.

Estas preocupações da equipe de saúde nos fizeram ampliar o olhar para estas famílias. Saber quais eram as barreiras e dificuldades que as famílias chefiadas por avós enfrentavam, procurando demonstrar que as mesmas queriam e conseguiam cuidar destas crianças, entretanto elas necessitavam do suporte das políticas públicas para conseguirem dar continuidade a estes cuidados.

Dessa forma, entrevistamos 5 (cinco) avós que se apresentavam no serviço de saúde da Pediatria como as principais cuidadoras das crianças e que se dispuseram a partilhar suas histórias de cuidados.<sup>4</sup>

#### 2.1.1-Avós responsáveis pelo cuidado das crianças, segundo o sexo.

Observa-se que nas relações intergeracionais, especificamente a mulher, pode conviver não só com o cuidado dos filhos e dos mais idosos, mas também com o cuidado dos netos. Das mulheres se espera e se responsabiliza a assistência à família. Dessa forma, constantemente as mulheres acabam ficando como responsáveis pelo cuidado de muitas gerações. Vale ressaltar que mesmo as mulheres que estão em um relacionamento estável, os homens não participam do cuidado reforçando o modelo patriarcal. Veja o comentário da entrevistada N°5 quando a entrevistadora pergunta se ela recebe ajuda do companheiro nos cuidados do neto:

Ele me ajuda, mas assim, meu marido ele é uma pessoa que ajuda, mas não dá aquele suporte que... tipo assim, eu converso com a senhora e a senhora olha nos meus olhos, olho a olho, e conversa comigo e responde o que eu falo. O meu marido ele finge que esta me escutando. Ele acha assim, é problema seu. Eu me sinto sozinha no barco, eu me sinto!(voz chorosa).

---

<sup>4</sup> 11 A fim de resguardar o sigilo, as avós serão apresentadas através de números.

Cabe salientar que durante a experiência da pesquisadora como residente na pediatria do HUPE pouquíssimas foram às vezes que atendemos famílias cujo principal cuidador das crianças era do sexo masculino. Isso representa que infelizmente ainda temos a reprodução de práticas atribuídas por característica da genitália, demonstrando que existe uma determinação do biológico sobre a vida social que resulta na naturalização da divisão sexual do trabalho e das responsabilidades com o trabalho da reprodução social.

Nos dados das entrevistadas na pesquisa, chama a atenção que todas as avós eram do parentesco materno, o que pode evidenciar a maior presença das redes familiares femininas na provisão de cuidados do que as masculinas. Essa questão necessitaria de maior investigação. De todo modo, os perfis que são reproduzidos socialmente reforçam que o destino das pessoas estaria sendo determinado com base no sexo a que pertencem, podendo ter um futuro próspero no caso do sexo masculino ou a responsabilidade de cuidar do lar e dos filhos, ser um ser frágil e que deve submissão ao marido, atividades destinadas ao sexo feminino. Mais adiante discutiremos os efeitos disso sobre as trajetórias de trabalho das mulheres entrevistadas.

Por isto, o debate de gênero se faz importante, pois traz reflexões que demonstram as desigualdades que existem devido ao sexo podendo através disso buscar estratégias de superação dessas condições que são reproduzidas socialmente. Alcançar a equidade de gênero tem sido um grande desafio, pois para fortalecer o debate é necessário que todas as políticas e serviços estejam propícios e a da saúde é uma excelente área para promover e adotar essa reflexão que poderá incentivar e fortalecer essa equidade.

Cabe evidenciar que trazendo para o âmbito da área da saúde, esse debate sobre gênero também é necessário ser realizado não só com os usuários, mas também entre os/as profissionais.

Deste modo, compreende-se a importância de ampliar e aprofundar o debate sobre gênero e a influência de suas determinações sociais na vida das pessoas, para que os profissionais que atuam nas demandas provenientes dessa conjuntura estejam aptos para desenvolver ações que colaborem para igualdade de gênero e para supressão, sobretudo, de atos relativos à violência, ao preconceito e a discriminação. (SOUSA e MOURA, P.6-7, 2013).

#### 2.1.2- Avós responsáveis pelos cuidados das crianças, segundo faixa etária.

De acordo com os dados obtidos, a maioria das entrevistadas encontra-se na faixa etária de 40 a 59 anos. Observamos que apenas uma avó entrevistada encontra-se na faixa dos 60 anos, ou seja, apenas uma é considerada idosa, o que corrobora para pensarmos que associar os/as avós exclusivamente à imagem de pessoas idosas é uma visão limitada. Estes números nos fazem refletir a importância das orientações e diálogos sobre sexualidade entre as famílias e também nas unidades de saúde e nas escolas. Deste modo,

os adolescentes terão informações consistentes sobre prevenção e conhecimentos sobre seu corpo para poderem desta forma vivenciar a sexualidade de forma segura e consciente.

Entretanto, isso não seria um problema necessariamente se as desigualdades de gênero, raça e classe não fossem tão grandes no país. Uma gravidez na juventude, muitas vezes, acarreta a saída precoce dos estudos, a piora na inserção no mundo do trabalho e o aumento da insegurança alimentar, financeira e de renda das famílias. Esse quadro tende a ser mais agudo para as mulheres e para a população negra que reúne os piores índices sócios econômicos no Brasil.

### 2.1.3-Avós responsáveis pelos cuidados das crianças, segundo cor/raça.

Os dados nos revelaram que das 5 (cinco) entrevistadas<sup>1</sup>(uma) se considera branca, 3 (três) pretas e 1(uma) parda, portanto a maioria (4) é negra. Esses dados nos fazem refletir que o exercício do cuidado dos netos entre avós das classes populares tem marcadores de gênero e também de raça, pois a maioria são avós mulheres e se consideram pretas ou pardas. Nesse sentido, cabe ressaltar que a autodeclaração de raça/cor é importante para a construção de políticas públicas, porque permite que os sistemas de informação do SUS fundamentem políticas em decorrência dos indicadores que são reproduzidos através dos efeitos das desigualdades sociais presentes nos diferentes segmentos populacionais.

O racismo se expressa de diversas maneiras: no campo individual, nas relações interpessoais, no campo institucional e no campo estrutural, campo onde se manifesta de forma ainda mais complexa. O Racismo Institucional faz parte de algumas das práticas racistas que se manifestam na sociedade. Essa prática se revela no campo institucional, ou seja, na esfera pública ou privada das instituições sociais.

Para compreender o Racismo Estrutural, é necessário entender o racismo como um fenômeno que atravessa todas as esferas de poder, seja pública ou privada, que se expressa nas políticas econômicas, partidárias e na produção cultural. De acordo com o Geledés (2016) é possível observar esse racismo estrutural através de alguns percentuais, dentre eles estão: o percentual de negros e pardos “no Ensino Superior, apesar das políticas de Ações Afirmativas como as Cotas Raciais, ainda não passa de 11%. Percebe-se também essa estrutura quando se constata que jovens negros e de periferia constituem cerca de 77% dos homicídios registrados, também é nítida essa estrutura no processo de encarceramento em massa, onde a maioria dos apenados são negros e pobres – “negro e pobre” na mesma sentença, em termos históricos, soa como redundância. E mais, percebe-se esse racismo estrutural quando as mulheres negras são as maiores vítimas de violência obstétrica, pois há um pensamento naturalizado de que “são mais fortes”, “não necessitam

de muita anestesia”; quando são adolescentes negras e pobres a violência no parto é ainda maior.

Um ponto interessante em relação ao racismo estrutural é a naturalização daquilo que não é “natural”, mas algo construído histórica e socialmente. Nesses termos, branquitude é, politicamente, algo “natural” e universal. Tudo aquilo que nega ou entra em choque com os padrões estabelecidos pela branquitude torna-se “anormal”, “exótico” ou “perigoso”, “nocivo”, devendo, portanto, ser destruído. (GELEDÉS, 2016, p.2)

Nesse sentido, cabe destacar que o processo de miscigenação<sup>5</sup> é um mecanismo utilizado como motivo para dizer que não existe racismo no Brasil. Isso se deve ao fato de que tal processo traz consigo o “branqueamento do povo brasileiro”, segundo o médico e antropólogo João Baptista de Lacerda, então diretor do Museu Nacional que participou do I Congresso Internacional das Raças em 1911, em Londres, acreditava-se que, a cada nova geração, os descendentes de negros tenderiam a ficar “mais brancos”. Portanto, uma política de embranquecimento e genocídio da população negra estavam em curso.

É nítida, através desta pesquisa, a confusão que esse processo de miscigenação trouxe para a população brasileira isso porque quando as avós são perguntadas sobre qual é a sua raça/cor algumas se consideram brancas ou pardas por conterem essa informação em seu registro de nascimento, mas também a identificação com a raça/cor preta implica estar associada a um conjunto de atributos considerados negativos.

“Branca, tem no registro né?” (Avó 2)

“Eles colocam parda, mas eu falo que eu sou preta. Quando me perguntam eu falo que eu sou preta, eu não sou branca. Põe parda, no documento tá parda.” (Avó 4)

#### 2.1.4- Avós responsáveis pelos cuidados das crianças, segundo escolaridade.

Os dados também mostraram que o nível educacional é baixo, tendo em vista que, das 5 (cinco) entrevistadas, 2(duas) não foram alfabetizadas e 3(três) iniciaram o ensino fundamental, mas não concluíram. Por outro lado, os dados levantados através das análises dos prontuários demonstraram que os netos que estão em idade escolar frequentam a escola. Dados que nos mostram a preocupação das entrevistadas com o futuro dos netos sendo a educação uma das alternativas de melhor qualidade de vida futura para eles. Vale destacar que as mulheres entrevistadas compõem uma geração que teve menores oportunidades de acesso a políticas educacionais que estimulassem a inserção delas no ambiente escolar.

Esses dados também nos revelam mais uma dificuldade enfrentada por estas usuárias, pois devido à baixa instrução muitas têm dificuldades de leitura para entender as prescrições médicas e seguir as orientações dos outros profissionais de Enfermagem, Nutrição e Serviço Social, por exemplo. Desta forma, podem apresentar dificuldade em

---

<sup>5</sup> Miscigenação é o processo gerado a partir da mistura entre diferentes etnias. Os seres humanos miscigenados apresentam características físicas típicas de várias “raças”. (<https://www.significados.com.br/miscigenacao>)



acompanhar o desenvolvimento dos netos, bem como ter dificuldade para ler documentos emitidos pelo Serviço Social para ter acesso aos medicamentos, insumos, exames, entre outros benefícios que os netos possam ter.

Cabe salientar que é através da educação que [...] os usuários podem assumir uma nova posição frente às situações do seu cotidiano, desenvolvendo potencialidades, muitas vezes adormecidas, novas habilidades, além de acionar a capacidade de crítica, de organização e luta pela garantia de direitos em nossa sociedade. (LOBATO, 2009, p.144)

#### 2.1.5- Avós responsáveis pelos cuidados das crianças, segundo condições de moradia.

Com relação à situação habitacional das avós, 3 (três) disseram morar em imóvel próprio 1(uma) em imóvel alugado e 1 (uma) em imóvel cedido. Levando-se em conta a condição do lugar, foi considerada regular, uma vez que predominou os que residem em casa própria, com saneamento básico. No entanto, algumas residências estão localizadas em comunidades onde a violência predomina.

“Tá uma guerra lá, Deus me livre! Desde terça-feira a gente não consegue dormir direito. Estão fechando tudo cedo. A gente nem consegue sair de casa. Tem gente que é baleado até dentro de casa. E pra mim sair eu tenho que levar ela. Teve uma vez que começou o tiroteio e eu voltando com ela da rua. Eu não consigo correr. Na escola dela na semana passada não teve nenhum dia de aula. Essa semana agora ela vai ter aula só na quarta-feira.” (Avó 3).

Como se vê pelo relato acima, a situação de violência nos territórios traz uma série de transtornos que tem efeitos no desenvolvimento das crianças (acesso à escola, consultas de saúde, etc.), no direito de ir e vir, como também na saúde física e mental de crianças e seus familiares. Isso sem falar na disponibilidade de equipamentos sociais e de programas e políticas públicas que assegurem a proteção social dessas famílias.

#### 2.1.6- Avós responsáveis pelos cuidados das crianças, segundo inserção no trabalho.

No que se refere à ocupação das avós entrevistadas 4 (quatro) informaram não realizarem atividade remunerada formal, algumas realizam vendas informais para conseguirem complementar a renda, a maioria descreveu que está realizando as atividades do lar e apenas 1 (uma) das entrevistadas conseguiu se aposentar. As entrevistadas relataram os motivos por não terem vínculos empregatícios, dentre os quais foram à dificuldade de inserção no mercado de trabalho, problemas de saúde e/ou para conseguir ter tempo para cuidar do neto (a).

Esses dados evidenciam os efeitos da divisão sexual do trabalho, pois ao retirar as mulheres do trabalho remunerado devido à sua função primordial como cuidadoras familiares, termina por colocar essas famílias em piores condições socioeconômicas. Além disso, demonstra que cuidar exige tempo, dedicação que dificilmente se concilia com trabalho remunerado. Para isso, as mulheres precisam se direcionar para ocupações cada

vez mais precárias, com remuneração instável e sem qualquer direito trabalhista que as assegure em situações de adoecimento ou acompanhamento de familiares.

O acesso da população a Previdência Social e seus benefícios é bastante marcado pelas desigualdades, uma vez que o acesso a estes está diretamente ao mercado de trabalho- com exceção do Benefício de Prestação Continuada – e os negros e negras sempre tiveram acesso precário no mercado de trabalho, criando para as famílias negras uma sobrevivência muito precária. (ALMEIDA, 2016, p.7)

Diante do exposto, é possível visualizar que esse perfil apresentado se o quanto a população pobre negra e suas famílias foram sendo excluídas das condições sociais e econômicas que lhe permitissem assegurar a sua existência. Afastadas da educação, dos locais de moradia de maior acesso a serviços e bens, colocadas em postos de trabalho mais frágeis e de baixa remuneração, em situação de desproteção social, previdência, etc. enfrentam desigualdades de classe, raça e gênero.

Em decorrência de trajetórias de trabalho muito precárias, em relação à contribuição para a previdência, a maioria das entrevistadas apresenta dificuldades econômicas para contribuir. Em suma, todas as quatro entrevistadas que estão nesta situação, disseram não estar conseguindo contribuir com a previdência social. Ficando sem seguro social para eventualidades.

## 2.2 - As avós e as condições de cuidado.

Este item vai procurar compreender como se dão os cuidados de saúde das entrevistadas, assim como as condições que dispõem para cuidar dos netos e suas redes de apoio. Como vimos anteriormente, os contextos sociais e econômicos em que vivem são muito precários e ainda assim mostram toda uma mobilização para exercer os cuidados dos/as netos/as. Com isso, nos indagamos sobre que tipo de apoios encontram nas suas experiências de cuidado, e encaminhamos a reflexão para o papel do Estado e das políticas públicas na manutenção e no suporte das famílias de mulheres negras e pobres no Brasil.

### 2.2.1- Avós Responsáveis pelos cuidados das crianças, segundo estado civil.

O somatório de avós que estão em condições de solteiras, viúvas e divorciadas é bem próximo ao somatório das que se declararam casadas. Ou seja, quase metade das usuárias possui um parceiro como possível pessoa de referência e a outra metade não possui essa referência. Importante destacar que uma possível rede familiar pode facilitar o tratamento de saúde das crianças e cuidado das mesmas de forma geral. Entretanto, devemos também considerar que, o fato de ter um companheiro não significa que estas avós possuem auxílio nos cuidados dos netos por parte dos parceiros, levando-se em conta a divisão sexual do trabalho.

No que tange ao auxílio nos cuidados das crianças 2 (duas) avós disseram ter ajuda de parentes e 3 (três) avós verbalizaram não possuírem nenhuma ajuda. Vamos a algumas falas que traduzem as dificuldades dessas mulheres no que se refere à rede de apoio.

“É muito difícil, né? Ele gasta com remédios, alimentação, roupa, eu pago conta de luz. E eu que estou sem trabalho e só tem o LOAS da minha filha.” (Avó 1).

“Para ser sincera, eu sinto falta de alguém me ajudando, às vezes eu me sinto muito cansada! Eu carrego a família nas costas, porque tudo deles é comigo, entendeu? Eu tenho que resolver o problema de todo mundo, só que e o meu ninguém resolve. Só Deus!” (Avó 3)

Muitas relatam a ideia de ajuda em torno de recursos financeiros, que é algo extremamente escasso nas famílias. Mas, há falas também sobre a sobrecarga física e emocional que vivenciam nesses cuidados acrescidos das preocupações quanto ao futuro.

As falas das mulheres entrevistadas nos leva a refletir acerca dos motivos para as dificuldades de se constituírem em redes e estarem mais isoladas nos cuidados dos/as netos/as. Podemos sugerir que esses obstáculos podem advir das dificuldades de gerar renda, do distanciamento geográfico, pois a rede familiar pode estar residindo em um local distante e por isso a falta de recursos para a mobilidade seria um fator do distanciamento. Além do mais, salientamos que vivemos em uma sociedade capitalista que ressalta o individualismo como prática reforçando que a necessidade de ajuda é pensamento de quem não quer trabalhar e que gosta de pedir “favores”, ou seja, um discurso errado que compromete ainda mais as constituições em rede.

Nesse sentido, ainda que a rede seja uma forma de organização e resistência historicamente articulada por essas famílias, é violento e profundamente desigual exigir dessas famílias que atendam exclusivamente às necessidades de saúde e existência de seus entes. O investimento em políticas públicas é de suma importância para o enfrentamento das desigualdades sociais, econômicas, de raça, gênero/sexualidade e outras, mesmo em um cenário muito preocupante onde as políticas públicas estão cada vez menos universais e mais focalizadas.

No que tange à saúde das entrevistadas, vimos que apesar de serem avós “novas”, observamos nos seus relatos a ocorrência de muitas situações de adoecimento, sobretudo, crônicas que passam a exigir dessas avós também acompanhamentos e cuidados de saúde constantes. Isso também mostra que o processo de envelhecimento não é o mesmo para todas as classes sociais, levando-se em conta a questão de gênero e raça também nesse processo. Cabe evidenciar também, que o adoecimento mental está contido na vida da maioria das entrevistadas, algo muito relevante a se considerar, pois as grandes dificuldades e perdas vividas por essas mulheres proporcionaram isso. Essas falas demonstram que elas também precisam muito de cuidados e que necessitam disso urgentemente.

Desse modo, é importante resgatar num nível macro a percepção que o Estado brasileiro tem das famílias. Assim, segundo Gelinski e Moser (2015): Em termos de políticas públicas, há menções específicas à definição de família e a forma de proteção que é oferecida para as famílias. Aliás, é nessas políticas que se corporifica o claro chamado para que as famílias assumam parcela de responsabilidade na proteção social. (GELINSKI E MOSER, 2015, p.131).

Percebe-se que no Brasil, as políticas públicas com centralidade nas famílias<sup>6</sup> abrange a rede social - circulação do cuidado<sup>7</sup> como suporte importante nas ações de cada política específica. Não levando em consideração as complexidades, ela é considerada um componente importante para a proteção social e para o andamento das políticas sociais. Vale destacar também a existências de algumas das políticas no Brasil com centralidade nas famílias na sua formulação, condução e implementação, tais como: as políticas de saúde, de assistência social, o estatuto da criança e do adolescente, o estatuto do idoso, dentre outras.

Segundo Esping- Andersen (1990) apud Moser e Mulinari (2017) a proposta de proteção social, é ao contrário do familismo, pois há a perspectiva da desfamiliarização que se refere ao grau de abrandamento da responsabilidade familiar em relação à provisão de bem-estar social, seja através do Estado ou do mercado. A proposta familista segundo Moser e Mulinari (2017) segue a linha do Estado neoliberal com menor provisão e garantias de direitos por parte do Estado. O familismo afirma que existem canais naturais para a satisfação das necessidades dos indivíduos: a família e o mercado. Somente quando esses falham é que a interferência pública deve acontecer.

É necessário, que a rede de cuidado seja compartilhada entre Estado, políticas, serviços e famílias, para que juntas promovam a circulação do cuidado. Já que, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diz em seu artigo 4º que: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Diante do exposto, é perceptível que, na prática, o que tem ocorrido é a responsabilização da família pela proteção social, o chamado familismo, isso ocorre porque o Estado tem se afastado cada vez mais das famílias, principalmente as famílias pobres que necessitam das políticas públicas para manterem a sua sobrevivência. Segundo, Loiola e Berberian(2020), cotidianamente, famílias são questionadas por profissionais acerca da

---

<sup>6</sup> Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Brasília, Novembro, 2005.

<sup>7</sup> A expressão "circulação do cuidado" consiste no compartilhamento do cuidado pelas pessoas integrantes da família e redes de apoio. A responsabilidade pelo cuidado das crianças não é exclusiva dos genitores, mas compartilhada com outros indivíduos da rede de apoio. (FONSECA, 1995).

capacidade protetiva em relação a seus filhos, sendo “tipificadas” como “incapazes” e “negligentes”, sem, no entanto, trazer para o debate a presença do Estado como provedor de um sistema de garantia de direitos.

Desse modo, vemos que a realidade destas famílias é permeada por expressões da questão social, pois vivenciam o não acesso a direitos sociais ao longo de toda sua trajetória. Considerando informações sobre o não acesso ao trabalho digno<sup>8</sup>, escola, saúde, assistência, etc., que demonstram que a barbárie e a desproteção social dão a tônica de suas vidas.

Assim, é relevante problematizar a ausência do Estado em sua função de proteção, e não atribuir somente às famílias a proteção de seus descendentes. Concluimos que é imprescindível entender o Estado como participante da circulação do cuidado. Sendo importante também que os assistentes sociais como profissionais que tem um compromisso ético político com a classe trabalhadora fortalecer a luta pela garantia dos direitos sociais e pelo aumento da criação de políticas públicas, tendo em vista, à ausência e/ou ineficiência destas políticas.

### **3-CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo pretendeu lançar um olhar sobre as famílias, especificamente, as famílias chefiadas por avós, em virtude do aumento significativo dos atendimentos realizados a essas famílias observados pela pesquisadora durante experiência de campo na residência da pediatria do HUPE. Desse modo, procuramos destacar essas famílias e conhecer suas realidades.

Percebeu-se que ao longo deste estudo acerca das avós que cuidam de seus netos, que a pesquisa caminhou para a discussão de raça, gênero e classe. Dimensões muito presentes na trajetória de vida dessas mulheres que são pobres, moradoras de lugares periféricos de favela e se consideram pretas ou pardas. Dessa maneira, consideramos relevante caminhar esse estudo para essas discussões, tendo em vista, que o relato das avós entrevistadas atualiza os problemas do passado, como o patriarcado, o sexismo e, sobretudo, o racismo, em suas diferentes dimensões.

Diante do exposto, é fundamental o fortalecimento dos movimentos sociais em busca da humanização das vidas das mulheres, negras, pobres e que moram em regiões de favela. Fortalecer o direito à vida, à maternidade e ampliando a rede de laços e afetos. Os movimentos sociais tem grande repercussão na luta contra o sexismo, o racismo, o patriarcado, dentre outras pautas importantes. Por isso, é necessário fortalecê-los.

---

<sup>8</sup> Trabalho Decente (OIT) – trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna.

Consideramos também importante a reflexão acerca das políticas públicas no Brasil para as famílias, inclusive para a população negra. Podemos perceber as contradições existentes entre as atribuições executadas pelas famílias e o modo como as políticas sociais são elaboradas, resultando numa forte expectativa de que as famílias exerçam exclusivamente a função de proteção e cuidado.

Desse modo, ressaltamos a importância do investimento em políticas públicas, seja na assistência social, saúde, educação, previdência, transporte, trabalho, renda e etc., para que assim, as famílias brasileiras não fiquem sem suporte e não padeçam. Assim, lutar para garantir o investimento em políticas públicas não é pedir favor, mas sim a exigência do cumprimento dos direitos sociais, que são fundamentais para a sobrevivência humana de modo digno. Esperamos que este estudo contribua para dar visibilidade às famílias, sobretudo às chefiadas por avós negras e do sexo feminino e possa oferecer subsídios aos profissionais que lidam com crianças, famílias e comunidades.

#### **4- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA, Magali da Silva. FAMÍLIA NEGRA: "filha de estranho" na sociedade brasileira. Mesa temática coordenada: Trabalho e Famílias: Configurações e Tensões em contexto de Desigualdades. XVENPESS-Encontro Nacional de Pesquisadoras (es) em Serviço Social. Formação e Trabalho Profissional Reafirmando as Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Ribeirão Preto. 2016.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em 1 de abril de 2022.

CHRISTIANO, Renata Martins e NUNES, Nilza Rogéria de Andrade. A Família na Contemporaneidade: Os Desafios para o Trabalho do Serviço Social. Revista Em Debate. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 11, p. 32–56, 2013. Disponível em <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/26982/26982.PDF>. Acesso em 08 de fevereiro de 2022.

GELEDÉS. Sobre racismo e suas múltiplas manifestações. Portal Geledés, 2016. Disponível em <https://www.geledes.org.br/sobre-racismo-e-suas-multiplas-manifestacoes/>. Acesso em 07 de Setembro de 2021.

GELINSKI, C. R.. O.G; MOSER, L. Mudanças nas famílias brasileiras e a proteção desenhada nas políticas sociais. In: MIOTO, Regina Célia Tomaso; CAMPOS, Marta Silva e CARLOTO, Cassia Maria (orgs). Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015. P. 125-145.

HAAG, Carlos. Pesquisa Fapesp. Famílias Encolhidas. Brasil em transição demográfica. Edição 192 fev. 2012. Disponível em: [Brasil em transição demográfica: Revista Pesquisa Fapesp](#).

LOBATO, Alzira Tereza Garcia. Serviço Social e envelhecimento: perspectivas de trabalho do assistente social na área da saúde. IN: BRAVO, Maria Inês Souza et al. (orgs.). Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2009, 4ªEd, 264 p., p. 135-149.

LOIOLA, G.F. D; BERBERIAN, T.P. PRODUÇÃO SOCIOJURÍDICA DE FAMÍLIAS “INCAPAZES” E “NEGLIGENTES”: CONTRADIÇÕES FACE AO ESTADO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL. In FÁVERO, Eunice T. (Org.). Famílias na cena contemporânea: (des) proteção social, desigualdades e judicialização. 1ª edição eletrônica. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. Disponível em: [www.editoranavegando.com/livrofamilias-na-cena](http://www.editoranavegando.com/livrofamilias-na-cena).

MIOTO, Regina C. T. Família contemporânea e proteção social: notas sobre o contexto brasileiro. In FÁVERO, Eunice T. (Org.). Famílias na cena contemporânea: (des) proteção social, desigualdades e judicialização. 1ª edição eletrônica. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. Disponível em: [www.editoranavegando.com/livrofamilias-na-cena](http://www.editoranavegando.com/livrofamilias-na-cena).

MOSER, Liliane. MULINARI, Bruna Aparecida Pavoski Mulinari. PROTEÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA: o caráter familista da política social no Brasil. II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis – 23 a 25 de outubro de 2017.

SOUSA, Franciele Santana de. MOURA, Maria Aparecida Garcia. Uma discussão acerca da questão de gênero e o Serviço Social. IN: VI Jornada internacional de políticas públicas - O desenvolvimento da crise capitalista e a atualização das lutas contra a exploração, a dominação e a humilhação. São Luís do Maranhão, 2013. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anaiseixo7questoesdegene roetniaegeracao/pdf/umadiscussaoacercadaquestaodegeneroeoser vicosocial.pdf>.